



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 226/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102 da Lei Municipal 135/1992, aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga- MT.

Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Célia Aparecida Heleno da Silva	04/08/2011	04/08/2011 á 03/08/2016	01/07/2019 á 29/08/2019
Cleusa Pereira da Silva Souto	22/08/2011	22/08/2011 á 21/08/2016	17/07/2019 á 14/09/2019
Hevillin Marques de Souza	11/09/2013	11/09/2013 á 10/09/2018	17/07/2019 á 14/10/2019
Lusilene Nogueira Crispim	03/10/2011	03/10/2011 á 02/10/2016	01/07/2019 á 30/07/2019
Manoel Alvarez da Silva	07/02/2003	07/02/2008 á 06/02/2013	01/07/2019 á 28/09/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



seus familiares e amigos, bem como convidar a municipalidade para prestar suas últimas homenagens em seu velório.

Aproveitamos para informar que, através do Decreto Municipal nº 39/2019, fora decretado ponto facultativo entre as 12hrs do dia 01 até as 12hrs do dia 02 de julho de 2019 nas repartições públicas.

Araputanga/MT, 01 de julho de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 226/2019 LIBERAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do artigo 102 da Lei Municipal 135/1992, aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga- MT.

Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Célia Aparecida Heleno da Silva	04/08/2011	04/08/2011 à 03/08/2016	01/07/2019 à 29/08/2019
Cleusa Pereira da Silva Souto	22/08/2011	22/08/2011 à 21/08/2016	17/07/2019 à 14/09/2019
Hevillin Marques de Souza	11/09/2013	11/09/2013 à 10/09/2018	17/07/2019 à 14/10/2019
Lusilene Nogueira Crispim	03/10/2011	03/10/2011 à 02/10/2016	01/07/2019 à 30/07/2019
Manoel Alvarez da Silva	07/02/2003	07/02/2008 à 06/02/2013	01/07/2019 à 28/09/2019

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**GABINETE - DEPTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 03/2019**

PORTARIA Nº 03/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕE A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE ARAPUTANGA.

NELSON RAMOS DE ANDRADE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Valéria Ramos Neves Henrique** para substituir o conselheiro **Jeyksi Jhonis da Silva** na Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo para Escolha de Conselheiros Tutelares de Araputanga

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, 27 de junho de 2019.

NELSON RAMOS DE ANDRADE

PRESIDENTE DO C.M.D.C.A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

**LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 034/2019, levado a efeito às **08h00min** do dia **28/06/2019** sagraram-se vencedoras: a empresa **CIRA DUSSAC VINENT ME** inscrita noCNPJ Nº. 33.173.831/0001-14 **vencedora do lote nº. 2 no total de R\$ 108.000,00**, e a empresa **CLINICA MEDICA ARIPUANA LTDA** inscrita noCNPJ Nº. 10.615.291/0001-86 **vencedora do lote nº. 1 no total de R\$ 108.000,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 1º de julho de 2019.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº:11/2019 – SRP**

O município de Barra do Bugres - MT, torna público O RESULTADO do processo Licitatório modalidade pregão presencial 11/2019 – SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE AREIA E PEDRA PARA PRODUÇÃO DE LAMA ASFALTICA PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº778/2018 – SECID/MT. Licitante vencedor: DECIOLANDIA – TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº09.597.734/0001-74. Valor total de R\$557.635,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais). Informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, no horário das 07:00 as 13:00 min, site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres – MT, 18 de junho de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, a revogação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, MENOR PREÇO GLOBAL, que consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, em ruas dos bairros São Luiz da Ponte e Santa Cruz no município de Cáceres, de acordo com, Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilhas, Cronograma Físico-Financeiro e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.